



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2008 (Edital de Concurso Público n.º 001/2007)

“Convoca os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2007, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os aprovados no concurso público de provas e provas e títulos de que trata o Edital n.º 001/2007, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Parágrafo Único - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição, convocação e posse, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir durante a validade do concurso, em obediência à Lei 7.853, de 24/10/1989 e art. 37 do Decreto 3.289/99 e suas alterações.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração ficará responsável por todo o processo referente à convocação dos candidatos aprovados.

Art. 3º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no período compreendido entre os dias 14 de abril de 2008 a 14 de maio de 2008, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 17:00 horas, na antiga Rodoviária Leopoldina, localizada na Av. Alberto Braune, nº 223, Centro, Nova Friburgo-RJ, para apresentar os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou casamento – original e xerox;
- Certidão de nascimento de filhos, caso possua – original e xerox;
- Carteira de identidade – original e xerox;
- CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física – original e xerox;

- *Título de Eleitor (original e xerox), com o comprovante de votação da última eleição, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (original);*
- *Certificado de Reservista, se do sexo masculino – original e xerox;*
- *Cartão do PIS/PASEP (NIT), ou comprovante bancário que contenha o número – original e xerox, não sendo o caso de primeiro emprego;*
- *CNH – Carteira Nacional de Habilitação – original e xerox (apenas para os cargos de Motorista I e II, Operador de Máquinas e Agente de Trânsito, estando a categoria relacionada ao cargo a ser ocupado);*
- *Comprovante de Endereço atualizado em nome do próprio (original e xerox), ou declaração de residência com firma reconhecida (original);*
- *CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox da página da foto frente e verso;*
- *Certificado de conclusão em curso de ensino no grau equivalente ao cargo pretendido – original e xerox;*
- *Certificado de curso técnico equivalente ao cargo pretendido – original e xerox;*
- *Registro da profissão no órgão da classe quando for o caso – original e xerox;*
- *Comprovante da última declaração de isento ou entrega do Imposto de Renda Pessoa Física – original e xerox;*
- *Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca a que pertença a sua residência – original;*
- *Escritura de Emancipação (somente para menores de dezoito anos) – original;*

*Art. 4º O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento mencionado acima, devendo ser analisados os requisitos específicos para cada cargo, **PODERÁ IMPORTAR NA PERDA DO CARGO**, visto que o próximo colocado da lista será convocado.*

Art. 5º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 3º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º O referido ato é tão somente para apresentação de documentos, tendo em vista que a convocação para a posse será realizada através de nova publicação que será divulgada no decorrer do ano de 2008, conforme conveniência e necessidade do Município.

Art. 7º O aprovado no Concurso Público e convocado através deste Edital, e devidamente empossado, ficará em estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, em efetivo exercício, contados do ato de nomeação, conforme art. 41 da Constituição Federal e somente perderá o cargo em virtude da ocorrência dos casos estabelecidos pelo § 1º, incisos, I, II e III do referido artigo.

Art. 8º O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital n.º 001/2007, será de dois anos, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração e contados da data da homologação.

Art. 9º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de abril de 2008.

*Maria da Saudade de Medeiros Braga
Prefeita*